MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 225/2002.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Filosofia, do Professor Assistente – Nível 01 RONALDO DE SOUZA MAIA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/2002 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010166/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, a partir de 13 de dezembro de 2001, o Título de Mestre em Filosofia, do Professor Assistente – Nível 01 RONALDO DE SOUZA MAIA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010166/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2002.

**PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.